



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 082/2007.
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007



ERALDO GONÇALVES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 22 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º. – Fica instituído o recesso legislativo no período **de 22 de dezembro de 2007 à 02 de fevereiro de 2008**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Mural do trio desta Egrégia Casa de Leis.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 21 de dezembro de 2007.

Vereador **ERALDO GONÇALVES FORTES**
Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734